



COMUNICADO

PUBLICADO NO SITE
WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR AVISOS
CONFORME SEGUE:

Aviso 17/12/2019

Prezados licitantes, Favor se atentarem na inclusão de suas propostas, o **VALOR deverá ser referente a TAXA DE AGENCIAMENTO.**

A inclusão de propostas de forma equivocada, resultará na desclassificação da empresa por apresentar valores inexequíveis.

ELAINE ROSSI FELIPE
PREGOEIRA. (PORTARIA CONJUNTA 025/2019).